



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer o convite do Exmo. Ministro de Estado da Saúde, Sr. Alexandre Rocha Santos Padilha, para comparecer a esta Comissão e prestar esclarecimentos sobre o Programa Agora Tem Especialista (PATE), com ênfase nos dados disponíveis, nos resultados alcançados, na avaliação de sua eficácia e efetividade no atendimento especializado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como sobre o cumprimento dos compromissos de transparência assumidos na audiência pública realizada em 19 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 219, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que, ouvido o plenário, seja convidado o Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, a fim de esclarecer a esta Comissão sobre o Programa Agora Tem Especialista (PATE), instituído em 2025 como uma das principais iniciativas do Ministério da Saúde para reduzir as longas filas de consultas, exames e cirurgias eletivas no SUS.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Agora Tem Especialista representa um esforço importante do Governo Federal para qualificar e expandir a atenção especializada no SUS, com foco em áreas críticas como oncologia, ginecologia, cardiologia, ortopedia, oftalmologia e otorrinolaringologia. Por meio





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

de componentes como credenciamento de serviços, contratação de profissionais, unidades móveis, telessaúde e créditos financeiros, o PATE busca oferecer respostas concretas à população que há anos espera por atendimentos especializados.

Em 19 de março de 2026, esta Comissão realizou audiência pública específica sobre o programa, com a participação de representantes do Ministério da Saúde, do CNM e do CFM. Na ocasião, o diretor do Departamento de Estratégias para a Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Rodrigo Alves Torres Oliveira, apresentou os avanços iniciais e, de forma clara e direta, assumiu o compromisso de disponibilizar até o final de março ou início de abril de 2026, um painel público de monitoramento do PATE. Esse painel deveria disponibilizar, de forma transparente, informações essenciais como a produção realizada, os estabelecimentos aderidos e os tempos de espera por componente (cirúrgico, ambulatorial, créditos financeiros etc.). O diretor reforçou ainda o compromisso do Ministério com maior qualificação dos dados, uso de inteligência artificial e diálogo permanente com estados e municípios.

Com isso, estamos na metade de abril de 2026, e o painel público prometido ainda não foi disponibilizado no site oficial do Ministério da Saúde ou em qualquer outra plataforma acessível à população e ao Parlamento. Nesse passo, o instrumento central de transparência e prestação de contas anunciado na audiência pública não saiu do papel. Essa ausência gera legítima preocupação quanto à real efetividade do programa, à capacidade de acompanhamento dos resultados e ao cumprimento das metas de redução das filas de espera.

Diante disso, é fundamental que o Ministro Alexandre Padilha compareça a esta Comissão para prestar esclarecimentos diretos. É preciso saber: quais são os dados consolidados de produção e redução de filas até o momento? Quais foram os reais impactos do PATE na vida dos pacientes? Quais medidas o Ministério está adotando para superar os gargalos identificados? E, especialmente, qual é o cronograma concreto para a

Apresentação: 13/04/2026 21:30:44.880 - CSAUD

REQ n.107/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

implantação do painel público de monitoramento, de modo que parlamentares, gestores e a sociedade possam acompanhar, de forma clara e atualizada, o que foi prometido e o que efetivamente está sendo entregue?

A transparência e a prestação de contas são pilares do controle social e da boa gestão pública, especialmente quando se trata de recursos do SUS e do direito fundamental à saúde. A vinda do Ministro permitirá a esta Comissão exercer seu papel fiscalizador com responsabilidade, contribuindo para o aprimoramento do programa e para a garantia de que as políticas de saúde cheguem, de fato, a quem mais precisa.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento de convite.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado Federal DR. FREDERICO
PL/MG

Apresentação: 13/04/2026 21:30:44.880 - CSAUD

REQ n.107/2026



* C D 2 6 4 0 7 0 4 3 8 0 0 0 *